



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 282/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 09 DE JULHO DE 2019.

Concede licença em razão a doação de sangue

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE: Nº 282/2019

Art. 1º - CONCEDE A BRUNO FERREIRA DA COSTA, SIAPE 2203600, Licença em razão de doação de sangue no período de **08/07/2019 a 09/07/2019** de acordo com o artigo 97, Inciso I.

Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos ao período do evento mencionado no artigo anterior.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral
IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora